

Despacho (extracto) n.º 7184/2011

Por despacho do Senhor do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 19 de Abril de 2011, foi autorizado, a partir do dia 2 de Maio de 2011, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 180 dias, da Licenciada Ana Filipa Ribeiro da Costa, como Técnico Superior (2.ª posição remuneratória, nível 15), na sequência de procedimento concursal (Aviso n.º 22272/2010, *Diário da República* 2.ª série, n.º 213, de 3 de Novembro de 2010, e Aviso n.º 6497/2011, *Diário da República* 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2011). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2011. — O Director, *Prof. Doutor João Sáágua*.
204630295

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Despacho n.º 7185/2011**

Por despacho reitoral de 2011/05/02, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Matemática, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de Outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 4 de Maio de 2011, de acordo com o estipulado no art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Engenharia Matemática
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Matemática
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Engenharia Matemática****Mestre****Matemática****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|--------|-----------------|-------|---------------------------|-------------|----------|---------------|
| | | | | Total | Contacto | | |
| Estatística Aplicada em Ciências e Engenharia | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP + 14OT | 7,5 | Obrigatória N |
| Desenho e Análise de Algoritmos | CC 211 | CC | S1/S2 | 202,5 | 42TP+28PL | 7,5 | Obrigatória |
| Métodos Numéricos e Simulação Computacional | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP + 14OT | 7,5 | Obrigatória N |
| Modelação Matemática | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP + 14OT | 7,5 | Obrigatória N |
| Optimização | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP + 14OT | 7,5 | Obrigatória N |
| Processos Estocásticos e Aplicações | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP + 14OT | 7,5 | Obrigatória N |
| 2 disciplinas semestrais | | M/CC/Outras | S1/S2 | 405 | | 15 | Opções |

A tipologia e a totalidade de horas de contacto dependem das opções escolhidas

QUADRO 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------------------|--------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Matemática | M | 82.5 | 0 a 30 |
| Ciência de Computadores | CC | 7.5 | 0 a 30 |
| Outras áreas científicas da UP | Outras | | 0 a 30 |
| <i>Total</i> | | 90 | 30 |

10 — Observações:

O estudante deve obter aprovação nas 5 unidades curriculares obrigatórias (37.5 ECTS) da área de Matemática do Quadro n.º 2.

O estudante deve obter aprovação na u.c. obrigatória (7.5 ECTS) da área de Ciência dos Computadores do Quadro n.º 2.

O estudante deve obter aprovação na u.c. Seminário de Modelação (2.5 ECTS), da área de Matemática do Quadro n.º 3.

O estudante deve escolher os restantes 30 ECTS em u.c. de opção do quadro n.º 4.

Durante o segundo ano lectivo o estudante deve elaborar uma dissertação, um trabalho de projecto ou um estágio, correspondentes a 42.5 ECTS, na área de Matemática.

A Comissão Científica do Mestrado pode autorizar a frequência de até 7.5 ECTS em u.c. de outros mestrados, eventualmente de outras áreas científicas da Universidade do Porto.

A Comissão Científica do Mestrado pode autorizar a substituição de algumas u.c. obrigatórias por outras u.c. de modo a complementar a formação inicial do estudante ou a evitar repetições.

Nas unidades curriculares de opção, a tipologia das horas de contacto depende da opção escolhida.

Por solicitação do estudante, a Comissão Científica do Mestrado pode autorizar a substituição de u.c. por outras de outro semestre.

Todas as escolhas do estudante estão sujeitas à aprovação pela Comissão Científica do Mestrado.

A aprovação em todas as unidades curriculares correspondentes a 75 créditos ECTS, que constituem o Curso de Mestrado em Engenharia Matemática, confere um Diploma de Curso de Mestrado em Engenharia Matemática e é titulado por um diploma ou por uma certidão de registo emitido/a pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, obedecendo ao artigo 14.º do Regulamento Geral dos Segundos Ciclos de Estudos da Universidade do Porto.

A aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o curso de Mestrado em Engenharia Matemática e a aprovação no acto público de defesa do Projecto, Estágio ou dissertação confere o grau de mestre em Engenharia Matemática e é titulado de acordo com o preceituado no artigo 15.º do Regulamento Geral dos Segundos Ciclos de Estudos da Universidade do Porto.

11 — Plano de estudos:

2.º Ano

Quadro N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| 2 u.c. semestrais | M/CC/Outras | S1 | 405 | | 15 | Opções Obrigatória N Obrigatória CR |
| Seminário de Modelação | M | S1 | 67.5 | 23TP | 2.5 | |
| Dissertação/Projecto/Estágio | M | Anual | 1147.5 | 30 OT | 42.5 | |

A tipologia e a totalidade de horas de contacto dependem das opções escolhidas

Unidades Curriculares optativas

QUADRO N.º 4

| | | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-------|-----------------|-------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | | Total | Contacto | | |
| Ambientes de Desenvolvimento de Aplicações | CC426 | CC | S1/S2 | 202,5 | 42T + 28PL | 7,5 | Opção |
| Análise Estatística e Processamento de Sinal | M465 | M | S1 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção CH |
| Análise e Processamento de Imagem | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Bases de Dados | CC301 | CC | S1 | 202,5 | 42T + 28PL | 7,5 | Opção CH |
| Bioinformática | CC450 | CC | S1/S2 | 202,5 | 42T+21PL+4OT | 7,5 | Opção |
| Cálculo de Variações e Controlo Ótimo | M423 | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção CH |
| Classificação Automática e Reconhecimento de Formas | M475 | M | S1 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção CH |
| Controlo Ótimo de Equações Diferenciais Estocásticas | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Econofísica | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Física Estatística e Computacional | F303 | F | S1/S2 | 202,5 | 42T+21T+7,5PL | 7,5 | Opção |
| Inferência Estatística | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Introdução aos Sistemas Dinâmicos | M312 | M | S1/S2 | 202,5 | 42T+21TP+7OT | 7,5 | Opção CH |
| Organização Industrial e Teoria de Leilões | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Matemática Financeira | M469 | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção CH |
| Modelos Biomatemáticos | M488 | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção CH |
| Modelos Estatísticos Avançados em Ciências e Engenharia | M | M | S1 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Modelos e Métodos de Apoio à Decisão | CC448 | CC | S2 | 202,5 | 42T + 28PL | 7,5 | Opção |
| Modelos Matemáticos da Física | M484 | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção CH |
| Sistemas e Controlo Linear | M369 | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Teoria de Risco | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Tópicos Avançados em Modelação Matemática | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Tópicos Avançados em Optimização | M | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção N |
| Turbulência | M428 | M | S1/S2 | 202,5 | 56TP | 7,5 | Opção CH |

Informação sobre as siglas, de acordo com o Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março (MCTES):

- T — ensino teórico
- TP — ensino teórico-prático
- PL — ensino prático e laboratorial
- OT — orientação tutorial
- S1 ou S2 — semestre em que é leccionada a unidade curricular
- F — Física
- N — nova
- D — deslocada de ano ou semestre
- DEN — denominação alterada
- CH — alteração das horas de contacto
- CR — alteração das unidades de crédito

4 de Maio de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204645304

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 7186/2011

Por despacho de 28 de Abril de 2011, da Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, conforme disposto na alínea c), n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea g) do artigo 20.º dos Estatutos da FLUP:

Doutora Paula Maria Guerra Tavares -autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, como Professora Auxiliar,

desta Faculdade, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2011, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

29 de Abril de 2011. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

204630279

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 7187/2011

Por meu despacho 16/12/2010, proferido por delegação do Reitor da UTL:

Doutora Ana Paula Ferreira Ramos autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2010, nas condições previstas no n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17/01/2011. — O Presidente Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

204634142